



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 217/2023

De 14 de junho de 2023

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002, Lei Complementar 640/2014 e Processo Seletivo 01/2021,

Resolve:

Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 14 de junho de 2023.

Nome	Matr.	Cargo
Carolina Fátima Da Silva	2212	Agente Comunitário de Saúde
Claudinei Camargo	2234	Agente Comunitário de Saúde
Geisemery Aparecida Varela Mota	2208	Agente Comunitário de Saúde
Karla Mota Lopes	2305	Agente De Combate a Endemias
Maria Gorete Branco Da Silva	2207	Agente Comunitário de Saúde
Nataniel Madruga Luiz	2211	Agente Comunitário de Saúde
Sergio De Oliveira Rosa	2209	Agente Comunitário de Saúde

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de junho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de junho de 2023

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br